



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 3636ª (TERCEIRA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -
TERRACAP.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** Diretor Técnico, **RAPHAELA SANTOS VIEIRA** Diretora de Novos Negócios - Substituta, e **FABIANO AUGUSTO KOERICH** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Substituto. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima seiscentésima trigésima quinta reunião ordinária convidando o Sr. **Luiz Cláudio de Freitas** - Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Aprovação e assinatura das Atas da 3633ª e 3634ª reuniões, sendo aprovadas as atas. Na sequência, o **Presidente** passou ao **Item II da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00003026/2022-11 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Proposta de estimativa de receita orçamentária para o exercício de 2023. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **446**. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00000916/2022-71 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Homologação dos Itens 20, 28 e 92, do Edital nº 05/2022-Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **447. 00111-00002427/2022-54 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Homologação dos Itens 05, 11, 12, 13, 22, 23, 25, 32, 33, 42, 44, 51, 56, 64, 76, 101, 102, 103 e 104 do Edital nº 06/2022 – Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **448. 00111-00013219/2021-08 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Homologação do Item 54 do Edital nº 03/2022-Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **449**. Logo após, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00004938/2020-49 - Interessado**: Ipe Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Ementa**: Reconhecimento da dívida, sem Cobertura Contratual, para ressarcimento de despesa efetuada pela empresa Ipe Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., cujo objeto é a construção de estacionamento para atendimento ao imóvel denominado por Projeção G, da SQNW 107 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **450. 00111-00000819/2021-06 - Interessado**: Guatambu Empreendimentos Imobiliários S/A. **Ementa**: Reconhecimento de dívida, sem cobertura contratual, à Empresa Guatambu Empreendimentos Imobiliários S/A, cujo o objeto é a construção de estacionamento para atendimento ao imóvel denominado por Projeção B da Quadra SQNW 304 - Setor de Habitações Coletivas

Noroeste/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **451**. Prosseguindo, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00002508/2022-54 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Rerratificação da Decisão nº 286/2022-DIRET. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **452. 00301-00000063/2020-51 - Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Pavimentação asfáltica em área rural de propriedade da Companhia Imobiliária De Brasília – Terracap. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu o seu voto emitindo a Decisão **453**. Quanto ao Processo nº **0070-001278/2012**, foi retirado de pauta para melhor análise. Finalizando, passou ao **Item III da pauta – Informes Gerais**. Neste item, a Diretoria Colegiada tomou conhecimento e tratou dos seguintes assuntos **a) Processo nº 00111-00002549/2022-41** que trata da constituição de grupo de trabalho – GT, para debater e propor a adequada solução para tratar o tema da regularização das entidades religiosas e de assistência social, e as associações e entidades sem fins lucrativos; **b) Processo nº 00111-00001739/2022-41** que trata da conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral 2022, referente à eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração – CONAD; **c) 00111-00002757/2022-40** que versa sobre Relatório trimestral da Gestão de Riscos referente ao 2º trimestre de 2022; **d) Processo nº 00111-00003607/2022-53** que versa sobre a necessidade de Suplementação Orçamentária (sentenças judiciais), no valor de R\$ 52.321.498,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais), prot. 87747753, conforme relatado pelo Diretor da Diretoria Jurídica; **e) Processo nº 00111-00005476/2022-49** referente ao Manual de Aferição do Índice de Maturidade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. A Diretoria colegiada tomou conhecimento e recebeu os Formulários de Avaliação, prot. 91350036; e, **f) nos termos dos arts. 29 e 33, inc. XI, do Estatuto Social da Terracap**, a Diretoria Colegiada concedeu licença ao Presidente **Izídio Santos Júnior**, no período de **17 a 23/11/2022**, aprovando a indicação do Diretor **Júlio César de Azevedo Reis** para substituí-lo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

RAPHAELA SANTOS VIEIRA

Diretora de Novos Negócios - Substituta

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

FABIANO AUGUSTO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 27/09/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 27/09/2022, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENCO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/09/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO AUGUSTO KOERICH - Matr. 2796-1, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 27/09/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 28/09/2022, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 05/10/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA SANTOS VIEIRA - Matr. 0002879-7, Assessor(a) Especial.**, em 23/12/2022, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92481482)
verificador= **92481482** código CRC= **C47FE62D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402